



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 798 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1444 /2015

EM 14 / 04 / 2015

ATA

ACEITO EM 15 / 04 /2015

9396

APROVADO EM / /2015

REJEITADO EM / /2015

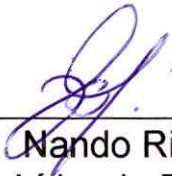
O vereador Abaixo Assinado, após ouvido a casa na forma regimental. Indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente que disponibiliza local no Balneário Cassino para a venda de peixe.

Este local deve ser próximo ao local onde se encontra a feira livre do Balneário Cassino ou a Feira do Produtor, Estar de acordo com a legislação Ambiental e normas da vigilância sanitária, com identificação visual e espaço para preparo e conservação do pescado.

Justificativa:

A construção de um local como este irá beneficiar não só os comerciantes, mas também os consumidores, pois terão maior segurança ao adquirir o pescado em um local correto para a manipulação e venda do pescado.

Com a construção deste local, não só os pescadores do Balneário Cassino serão beneficiados, mas também os trabalhadores e a população da Barra.


Nando Ribeiro
Líder do PCdoB

VISTO

Presidente